

Política de Responsabilidade Socioambiental

Sita SCCVM S/A

PRSA - POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Em atendimento a Resolução do BACEN Nº 4.327 de 25 de abril de 2014, apresentamos nossa Política de Responsabilidade Socioambiental que, considerando a natureza de nossas operações e a complexidade de nossos produtos, entendemos estar adequada ao porte e perfil da Instituição (CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS).

OBJETIVO

A Sita SCCVM S/A tem como objetivo colaborar para um crescimento sustentável, pautado pela responsabilidade socioambiental, visando à preservação do meio ambiente, o respeito aos direitos humanos, o bem-estar de seus colaboradores e da comunidade onde atua.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Os princípios socioambientais aplicáveis à SITA SCCVM S/A objetivam orientar suas ações de forma a colaborar com a preservação do meio ambiente, o estabelecimento de um ambiente de trabalho saudável e o bem-estar das comunidades com as quais interage.

Atuar com responsabilidade socioambiental é agir com ética e transparência, buscando contribuir com o desenvolvimento econômico da sociedade, zelando para que os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável.

No que diz respeito à preservação do meio ambiente a Sita SCCVM S/A, considerando seu porte e natureza de suas operações, considera o resultado de sua atuação de baixo impacto para natureza e, portanto, suas ações possuem alcance limitado. Por outro lado, acreditamos que através da educação, do incentivo às boas práticas e do exemplo, consubstanciado em sua própria forma de atuação, mesmo que decorrentes de pequenas atitudes podem contribuir para disseminação do conceito e da

consciência de seus colaboradores e parceiros que, ao final, resulta em um grande benefício para sociedade como um todo.

Acreditamos que a divulgação de orientações e sugestões contribui para a conscientização, ao mesmo tempo em que estimula nossos colaboradores a estenderem as boas práticas adotadas no ambiente profissional à sua própria vida familiar e da comunidade onde vivem.

Abaixo relatamos alguns exemplos de recomendações:

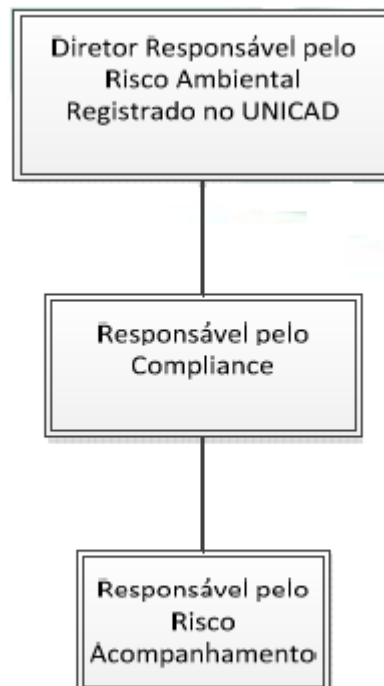
- Evitar o desperdício e o consumo exagerado de recursos, as notas de corretagens, extratos mensais e comunicados são enviados prioritariamente por meio de correspondência eletrônica ou disponibilização em formato digital em nossa página na internet, reduzindo assim o consumo de papel e de toner;
- Temos recipientes específicos para descarte de pilhas e baterias, de forma a evitar a contaminação do solo e a propagação de doenças;
- Utilização de rascunhos sempre que possível e imprimir somente o necessário;
- Local apropriado e coleta de materiais de informática, com doação para entidades, de material não utilizado.

Como uma empresa socialmente responsável, a Sita SCCVM S/A pauta seu relacionamento interpessoal pelos mais basilares preceitos de transparência e respeito aos Direitos Humanos. Diante de seus princípios, sua visão de mundo, vinculados a seus valores éticos e morais A Sita SCCVM S/A:

- Condena de forma veemente e qualquer tipo de preconceito ou discriminação.
- Não admite qualquer tipo de exploração do ser humano seja pela imposição de condições degradantes seja pela exploração do trabalho escravo;
- Contribuir para o desenvolver pessoal;
- Buscar melhoria na qualidade de vida;
- Incentivar o voluntariado e campanhas internas de mobilização;
- Agir sempre com transparência, respeito às leis;

- Evitar qualquer prática que de alguma forma prejudique a livre concorrência e o respeito aos clientes e parceiros;
- Rechaça qualquer forma de corrupção;

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO RISCO SOCIAMBIENTAL GOVERNANÇA



Em função do porte, natureza de negócio, baixa complexidade dos produtos e serviços oferecidos, entendemos não ser necessário a constituição de um COMITÊ DE RESPONSABILIDADE SOCIAMBIENTAL.

A segue nossa estrutura de governança:

I. Ações a serem realizadas pela área comercial e gerência:

Orientar os clientes para que priorizem a obtenção de documentos por meio digital, sem a necessidade de impressão;

Sempre que possível obter declaração por parte de seus fornecedores atestando a regularidade ambiental de suas atividades e a obrigação de sua manutenção durante a vigência do contrato;

Estimular seus clientes a adoção de boas práticas socioambientais;
Incentivar a inovação de produtos e serviços;
Oferecer produtos e serviços que agreguem valor ao cliente;

II. A Área de Compliance/Risco ficará com as seguintes responsabilidades:

Monitoramento para cumprimento das ações;
Avaliar a efetividade das ações;
Fiscalizar operações realizadas;
Identificar eventuais deficiências das ações implementadas;
Manter sistemas eficientes e seguros, garantindo o bom funcionamento das suas atividades;

GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAMBIENTAL

I. SISTEMAS

De acordo com a natureza de nossas operações, na complexidade de nossos produtos e no perfil da Corretora, entendemos que não é necessária a aquisição de algum sistema para gerenciar o risco socioambiental.

II. ROTINAS, PROCEDIMENTOS, CLASSIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO, MITIGAÇÃO E CONTROLE:

Como já descrito nessa política, entendemos que o cumprimento efetivo atende plenamente aos procedimentos deste item, ficando a responsabilidade da área de Compliance/Risco pela verificação e conformidade das ações.

III. PERDAS EFETIVAS/REPUTAÇÃO:

A Alta Administração em conjunto com a área de Compliance/Risco devem elaborar relatórios a respeito (quando necessário);

IV. ACOMPANHAMENTO DAS MUDANÇAS LEGAIS:

Cabe à área de Compliance/Risco a responsabilidade pela divulgação e informação à Alta Administração das mudanças na Legislação vigente e o impacto em nossa instituição.

TRANSPARÊNCIA

A **PRSA – Política de Responsabilidade Socioambiental** está à disposição em nosso site Institucional (www.Sita.com.br) a partir de maio de 2015.

O Diretor responsável e devidamente registrado no UNICAD pelo risco socioambiental é o Sr. Claudio Ewerton Ferreira Rodarte.

Sita Soc. Corretora de Cambio e Valores Mobiliários S/A
Diretor de Responsabilidade Socioambiental